



Summer@IPN – Informação às Entidades de Acolhimento

Programa de Estágios de Verão



Para promover a relação com o ecossistema de empreendedorismo e as empresas ligadas ao IPN, são anualmente organizados estágios de verão, não curriculares, envolvendo estudantes de Universidades e de Institutos Politécnicos e as empresas do nosso ecossistema.

Os estágios terão a duração de 1 a 3 meses, decorrendo anualmente entre 1 de julho e 30 de setembro.

Estagiários/as

Serão elegíveis estudantes com idade igual ou superior a 18 anos, efetivamente matriculados no Ensino Superior universitário ou politécnico, mediante inscrição em formulário próprio.

Entidades de acolhimento

Qualquer empresa ou entidade do universo IPN, instalada na Incubadora, na Aceleradora ou ao abrigo de contrato de incubação virtual, assim como todas as empresas anteriormente abrangidas pelo programa de incubação de empresas do IPN.

OPEN DAY

No dia **9 de Maio de 2023**, pelas 14:00, terá lugar o evento de lançamento do Summer@IPN, em formato *presencial* (inscrições em: <https://forms.gle/V8BPjnVdbiPXBz2V8>)

Pretende-se que com este dia os candidatos fiquem a conhecer um pouco melhor o IPN e o Programa de Estágios de Verão, tendo também a oportunidade de assistirem a um workshop com dicas úteis sobre a construção do CV. As potenciais entidades de acolhimento estão igualmente convidadas a participar.

Candidaturas e processo de seleção

As entidades de acolhimento apresentam a sua proposta de estágio no formulário eletrónico acessível em <https://forms.gle/kKwr6Pr8BxH5UJCX6>, até **2 de Junho de 2023**

O IPN fará a correspondência entre as vagas disponibilizadas pelas entidades de acolhimento e as candidaturas recebidas.



De seguida, o IPN irá promover um **evento presencial, no dia 14 de Junho de 2023, pelas 10:00**, onde cada empresa irá entrevistar os pré-selecionados pelo IPN, e onde se poderão apresentar aos/às candidatos/as.

Posteriormente, se assim o entender, a empresa poderá agendar as entrevistas de seleção com candidatos identificados, de forma a selecionar o/a pretendido/a. A sua decisão deverá ser comunicada ao IPN até ao dia **23 de junho de 2023**.

Nota: Os candidatos serão eventualmente entrevistados por várias potenciais entidades de acolhimento. Ao serem selecionados por mais do que uma entidade, a escolha final cabe ao candidato.



Cabe à entidade de acolhimento

- Acolher o/a(s) estagiário/a(s) por um prazo de 1 a 3 meses, entre 1 de julho e 30 de setembro do ano em curso;
- Colaborar na seleção das candidaturas a estágio, aceitando ou recusando as propostas de estagiários/as que lhe sejam apresentadas;
- Nomear um/a orientador/a para o estágio e definir um Plano Individual de Estágio;
- Celebrar um contrato de estágio com o/a estagiário/a escolhido/a;
- Contratar, em benefício do/a estagiário/a, um seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer, conforme descrito no Regulamento;
- Não discriminar os/as candidatos/as por qualquer natureza, designadamente questões de proveniência, nacionalidade, religião, género ou qualquer outra;
- Atuar eticamente na condução das relações humanas e institucionais;
- Proceder ao pagamento do valor equivalente ao subsídio de refeição em prática na empresa, por cada dia completo de estágio;
- Proceder ao pagamento ao IPN de um valor fixo por estagiário/a efetivamente integrado/a, em montante fixado pela Direção do IPN, destinado a cobrir as despesas administrativas e de seleção que, em 2023, é de 40€, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável;
- Cumprir a legislação aplicável, designadamente no que respeita a obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, nos termos dos respetivos normativos;
- Disponibilizar a cada estagiário/a as condições físicas e equipamentos adequados e necessários ao cumprimento do plano de estágio;
- Emitir um certificado de estágio aos/às estagiários/as que completarem a sua participação no programa de estágios Summer@IPN, em modelo a fornecer pelo IPN;
- Participar nos eventos associados ao programa;
- Cumprir com o Regulamento disponibilizado e o espírito do programa.

3

Enquadramento legal

Os estágios são enquadrados pelo disposto no Decreto-Lei nº 66/2011 de 1 de junho, pelo Regulamento Medida Estágios Profissionais (4ª revisão, de 07 de janeiro de 2022) e demais legislação aplicável.



Contactos

summer@ipn.pt

formacao@ipn.pt

239 700 904 / 910 / 911